



DECRETO Nº 7132 DE 26 DE ABRIL DE 2024

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	
Ficha: 129 04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa	20.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
Ficha: 220 15.452.0011.1002.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	1.850,55
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		21.850,55

REDUÇÕES

LOCAL:	01	PODER EXECUTIVO	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA		
Ficha: 95 04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira		-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 08 03	SEÇÃO DE VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Ficha: 235 15.452.0011.2104.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu		-1.850,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-21.850,55